



UPDATING ARTICLE

RESCUE OF THE NOTIONS OF CHILD IN THE HISTORY OF THE WORLD AND OF THE BRAZIL: LITERATURE REVIEW

RESGATE DAS CONCEPÇÕES SOBRE CRIANÇA NA HISTÓRIA DO MUNDO E DO BRASIL: REVISÃO DE LITERATURA

RESCATE DE LAS CONCEPCIONES ACERCA DE NIÑO EN LA HISTORIA DEL MUNDO Y DEL BRASIL: REVISIÓN DE LITERATURA

Barbara Soares Avanci¹, Cheila Maria da Silva Soares Avanci², Fernanda Garcia Bezerra Góes³, Jorge Luiz Lima da Silva⁴, Luciana Rangel Marins⁵

ABSTRACT

Objective: to describe on the different notions of the child along their social history in the world and in Brazil. **Method:** this is about a bibliographical research whose data were obtained through material found in BVS, research in books and multidisciplinary articles, besides texts published by electronic means. After, a historical description of how the notion of child has been built was made, beginning from the ancient time up to the present. **Results:** the mentality and notion of child changed throughout history. It was observed that the notion of child changed in agreement with the needs and changes of the society. **Conclusion:** it was evidenced that, along the time, the child was understood under several optics. Those conceptions were from the inexistence of the childhood's worry to the construction of the inherent feelings to the child, as well as the attendance rendered to them. Today, unlike what happened in the past, the child is understood as a being in growth and development with bio-psycho-social peculiarities, that suffers interaction of their environment and lack attention and special care that are in accordance with their needs. **Descriptors:** history; child; pediatric nursing.

RESUMO

Objetivo: discutir sobre as diferentes concepções de criança ao longo de sua história social no mundo e no Brasil. **Método:** trata-se de uma pesquisa bibliográfica cujos dados foram obtidos por meio de material encontrado na BVS, pesquisa em livros e artigos multidisciplinares além de textos divulgados por meios eletrônicos. Em seguida, foi realizada uma descrição histórica de como as concepções sobre criança vem sendo construída, começando desde a antiguidade até os tempos atuais. **Resultados:** a mentalidade e a concepção de "criança" modificaram-se durante toda a história. Observou-se que a concepção de criança transformou-se de acordo com as necessidades e mudanças da sociedade. **Conclusão:** foi evidenciado que ao longo dos tempos a criança foi compreendida sob diversas óticas. Essas concepções foram desde a inexistência da preocupação da infância até a "construção" dos sentimentos inerentes à criança, assim como a assistência prestada à elas. Hoje, ao contrário do que aconteceu no passado, a criança é compreendida como um ser em crescimento e desenvolvimento com peculiaridades biopsicossociais, que sofre interação do seu meio ambiente e carece de atenção e cuidados especiais que atendam às suas necessidades. **Descritores:** história; criança; enfermagem pediátrica.

RESUMEN

Objetivo: discurrir acerca de las diferentes concepciones de niño en su historia social en el mundo y en el Brasil. **Método:** se trata de una investigación bibliográfica cuyas informaciones fueron obtenidos por medio de material encontrado en la BVS, investigación en libros y artículos multidisciplinares y textos divulgados por medios electrónicos. En seguida, fue llevado a cabo una descripción histórica de como las concepciones acerca del "niño" viene siendo construida, empezando desde la antigüedad a los tiempos presentes. **Resultados:** la mentalidad y la concepción de "niño" se modificaron durante toda la historia. Se observó que la concepción de niño fue transformada según las necesidades y cambios de la sociedad. **Conclusión:** fuera evidenciado que a través de los tiempos el niño fue comprendido a través de puntos de vista diversos. Esas concepciones fueron desde de la ausencia de la preocupación por la infancia hasta la "construcción" de los sentimientos inherentes al niño, así como la asistencia ofrecida a ellos. Hoy, al contrario del que sucedió en el pasado, el niño es comprendido como un ser en crecimiento y desarrollo con singularidades bio-psico-sociales, que sufre interacción de su ambiente y carece de atención y cuidados especiales que atengan sus necesidades. **Descritores:** historia; niño; enfermería pediátrica.

¹Acadêmica do Curso de Graduação em Enfermagem do Centro Universitário Plínio Leite, Niterói, Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: barbaraavanci@gmail.com; ²Especialista em História do Brasil Ps-30. Universidade Federal Fluminense. Docente da Secretaria Estadual de Educação do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: cheilaavanci@yahoo.com.br; ³Mestre em Enfermagem. Enfermeira do IPPMG/UFRJ. Orientadora e Docente do Centro Universitário Plínio Leite, Niterói, Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: f-bezerra@oi.com.br; ⁴Mestre em Enfermagem. Docente do Centro Universitário Plínio Leite, Escola de Enfermagem da Universidade Federal Fluminense, Niterói, Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: jorgeluizlima@gmail.com; ⁵Acadêmica do Curso de Graduação em Enfermagem do Centro Universitário Plínio Leite, Niterói, Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: lu_biblos@hotmail.com

INTRODUÇÃO

No transcorrer da história, o conceito “criança” passou de um ser desvalorizado, desprezado, compreendido como um “adulto em miniatura”, até uma visão atual de um ser humano em fase de crescimento e desenvolvimento com peculiaridades bio-psico-sociais, que necessita de proteção integral. Escrever sobre a história social da criança é muito mais do que compreender como cronologicamente os fatos ocorreram. É entender que, ao longo do processo histórico, mudou-se a mentalidade e a concepção do significado da palavra e do sentido de ser “criança”.

O interesse de explorar esta temática surgiu durante as aulas da disciplina Enfermagem na Saúde Integral da Criança e do Adolescente, ministradas no 5º período da graduação em Enfermagem do Centro Universitário Plínio Leite (Niterói/RJ), no 1º semestre de 2008. Neste momento, emergiu o desejo de aprofundar os conhecimentos sobre a história social da criança, pois se observa a escassez de literatura que resgatassem essa história de forma clara e didática, que facilitasse a compreensão do passado numa linha cronológica, pelos acadêmicos de enfermagem. Além disso, resgatar a história social da criança é uma possibilidade de um melhor entendimento da sua situação atual, bem como despertar nos futuros profissionais, o senso crítico/reflexivo e a atualização de seus conhecimentos nesta área.

Analisando o passado, podemos recuperar parte dessa história, e compreender como se deram os avanços no que diz respeito à proteção de nossas crianças. Enfim, pensar no passado para compreender o presente e preparar o futuro, é o que vislumbramos como a contribuição desta pesquisa.

Nesta perspectiva, foi delineado como objetivo deste estudo: discorrer sobre as diferentes concepções do conceito “criança” ao longo de sua história social no mundo e no Brasil.

MÉTODO

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica de natureza descritiva¹, baseada em revisão livre de literatura. As obras utilizadas foram publicadas no período de 1971 a 2006. A coleta do material para a pesquisa foi realizada no período de março a abril de 2008. Esses dados foram obtidos por meio de pesquisa em livros, artigos multidisciplinares, além de textos divulgados por meios eletrônicos.

O levantamento realizado em ambiente virtual, na Biblioteca Virtual de Saúde (BVS), incluiu resultados de busca de obras com os seguintes descritores: "história", "criança" e "enfermagem pediátrica". Estes termos foram utilizados de forma conjunta e isolados. Os descritores apresentaram poucas obras referentes ao objeto de estudo deste trabalho. As obras repetidas em bases de dados diferentes foram eliminadas, considerando-se seu primeiro registro.

Como critério de inclusão para seleção dos textos, a correlação com o objeto de estudo proposto neste artigo, e como critérios de exclusão obras incompletas (como resumos) e aquelas publicadas em língua estrangeira.

Primeiramente, foi realizada uma pré-seleção de acordo com a leitura dos resumos. Nesta fase, buscou-se a relação entre o conteúdo, título, resumo, e se atendiam ao objeto do presente estudo. Na fase de seleção, as obras foram lidas na íntegra, com atenção especial para os resultados e conclusão das obras. Na fase de interpretação, as obras foram lidas e analisadas. Os eixos temáticos dos resultados foram organizados de acordo numa linha cronológica.

Além do material encontrado na BVS foram utilizados na pesquisa, livros, periódicos multidisciplinares, anais de congresso entre outros, pois foi percebido que somente os estudos encontrados em meio virtual não subsidiariam os aspectos do objeto do estudo, dificultando a discussão dos dados.

Depois das etapas descritas acima, foi realizada uma descrição histórica de como a concepção sobre criança vem sendo construída, começando desde a antiguidade até os tempos atuais.

Cabe ressaltar que por se tratar de uma pesquisa histórica, não foram consideradas as datas de publicação dos textos utilizados, mas sim as épocas históricas vivenciadas pela humanidade e descritas nos textos encontrados e analisados para realização dos resultados do presente estudo.

RESULTADOS

História social da criança no mundo

- **História Antiga**

Os relatos na História Antiga que obtivemos sobre a história social da criança começam no Império Romano, por volta do século I a.C. Nesta época, considerava que o nascimento de uma criança não era apenas um fato biológico, mas também um evento determinado socialmente, politicamente e

culturalmente. Os recém-nascidos só vinham ao mundo e seriam recebidos na sociedade, em virtude de uma decisão do chefe de família; a contracepção, o aborto, o enfeitamento das crianças de nascimento livre e o infanticídio do filho de uma escrava eram, portanto, práticas usuais e perfeitamente legais. Também era comum o enfeitamento ou afogamento de crianças malformadas, pois era preciso “separar o que é bom do que não pode servir para nada”. O pequeno romano, aos quatorze anos, abandonava as vestes infantis, o que significava que esta criança estava deixando a infância, e estava se tornando um adulto.²

Para os gregos a infância é um período extraordinário para o aprendizado. Existe uma tendência na filosofia e na cultura grega de considerar a infância como uma fase privilegiada da vida humana.^{3,4} No entanto, as crianças de Esparta e Atenas eram educadas de formas diferentes. Em Esparta, desde muito cedo, os meninos eram submetidos à educação dada pelo Estado. Eles eram “retirados” do seio da família aos doze anos de idade, para se dedicarem aos exercícios físicos e aos preparativos para a guerra. Às meninas cabia o dever de dar à luz a filhos vigorosos, quando se tornassem mulheres. Em Atenas, não havia escolas públicas como em Esparta. Quando a criança chegava aos sete anos, cabia ao pai enviar o filho a um mestre particular que lhe ensinava música, e posteriormente, aos dezoito anos, os que podiam continuar estudando frequentavam as lições de retórica e de filosofia.⁵

Os gregos não pensavam na infância como uma categoria etária especial. Para eles, as palavras que designavam essa fase poderiam ser aplicadas a qualquer pessoa que estivesse entre a infância e a velhice. Este fato confirma-se por não se conhecer, dentre as esculturas gregas remanescentes, nenhuma que retratasse a figura de uma criança. Diferentemente da grega, a arte romana estabeleceu uma preocupação com a idade e com a criança pequena e em crescimento, preocupação esta que só estaria presente novamente na arte ocidental, durante a Renascença.^{3,6}

A concepção predominante na antiguidade é de uma infância em que a criança é um ser pouco desenvolvido fisicamente e intelectualmente.³

● Idade Média

Na civilização asteca, século XIV d.C., durante os primeiros anos, a educação da criança ficava a cargo da família. O menino aprendia a carregar água e lenha, ajudava nos

trabalhos agrícolas ou no comércio, na pesca, e começava a remar sob a direção do pai. A menina varria, iniciava-se na cozinha, fiação e tecelagem. Assim que a criança atingia a idade de seis a nove anos, seus pais a confiavam a um dos dois sistemas de educação pública então existente: o colégio do bairro, onde “mestres de rapazes” e “mestras de moças” preparavam seus alunos para a vida prática; ou então o calmecac, colégio monastério, onde a educação era ministrada pelos sacerdotes.⁵

Havia também as doenças que costumavam afligir e dizimar as crianças, como o sarampo, a varíola, verminoses, dermatoses, tinha e sarna, além da infecção chamada “mal-de-sete-dias”, resultante da inflamação do coto umbilical do recém-nascido.^{7,8} Existem relatos ainda, de epidemias como; por exemplo, a Peste de Atenas, a Peste de Antonina, a Peste Negra do século XIV, que acometiam as crianças e os adultos, sendo de maior periculosidade para as crianças, pois seu organismo era mais suscetível, o que propiciava as contaminações mais facilmente.⁹

Nesta época, nota-se que não há um conceito exato de adulto, nem de criança. A infância se estende apenas até os sete anos, ou seja, até quando a criança não domina a palavra. A partir dessa idade, ela consegue dizer e entender o que os adultos entendem e dizem, tendo assim, acesso a todos os segredos da língua, que se constituem nos únicos enigmas a dominar. Neste momento, a concepção de desenvolvimento infantil era algo inexistente, bem como concepção de escolarização enquanto preparação para o mundo adulto.³

As crianças participavam da vida da sociedade sem cuidados especiais às suas necessidades. As crianças trabalhavam e viviam junto com os adultos, testemunhavam os processos naturais da existência (nascimento, doença, morte), participavam junto deles da vida pública, nas festas, guerras, audiências, execuções etc. Como não havia uma preocupação maior com essa fase da vida, o período era marcado pelo alto índice de mortalidade.¹⁰

Na sociedade medieval, o sentimento da infância não existia. Isso se deve ao fato da criança ter sido considerada como ser tão transitório, onde não valia à pena dedicar-lhes afeições mais profundas e duradouras.¹¹ A expectativa era de que apenas um ou dois filhos sobrevivessem. Neste sentido, devido à dificuldade de sobrevivência das crianças, os adultos não tinham o cuidado que hoje é aceito como normal.³

Neste momento da história, compreendemos que a concepção de criança é a de um ser que se encontra em transição, à espera e preparo para a próxima fase da vida. Visava-se o futuro, tendo em vista não as próprias crianças, mas os adultos em potencial que elas representam.

• Idade Moderna

A atitude do adulto em relação à infância, sempre foi marcada pela estrutura social de cada momento da história. Mas acredita-se que se deve a Revolução Industrial, no século XVIII, a compreensão da criança como valor econômico para a emergência do meio urbano.¹⁰ É por este contexto econômico, que as crianças são inseridas na indústria, pois a ela era possível pagar pouco ou nada, pois fazia para ajudar a família que necessitava deste “braço” na complementação dos salários que recebiam. As condições de trabalho eram deploráveis, chegavam a 11 horas de trabalho diário para as crianças.⁵

A burguesia, classe já existente desde o final do feudalismo, vê então a necessidade de preparar os seus filhos para dar continuidade aos negócios da família. No entanto, isso ainda não era possível aos burgueses, pois eles não eram descendentes da nobreza e assim detinham os “desprezos” que a sociedade impunha a eles. Um exemplo desta imposição consistia na falta de acesso dos filhos dos burgueses às escolas que estudavam os filhos dos nobres. No entanto, os burgueses queriam que seus filhos fossem instrumentalizados, ou seja, tinham que ser preparados para tornarem-se patrões, seus sucessores. Foi com esse objetivo, que surgiram as primeiras escolas não monásticas: escolas que eram voltadas para formação religiosa e que aproximava essas crianças da leitura, da escrita e da aritmética - não era hábito crianças estudando, lendo e escrevendo.¹⁰

Se a vida junto com os adultos antes da Revolução Industrial tratava a criança com descaso, agora o seu valor enquanto geração de braços para a indústria e cabeças para o comando, lhe traz o exílio do seu tempo. Estar na infância passa a ser um período dominado por modelos de preparação para ser o futuro adulto.¹⁰ A criança continuava a ser desrespeitada e desvalorizada, sendo entendida como “um adulto em miniatura”, que precisava ter a compreensão igual a de um adulto. Essa era a concepção predominante de criança desta época.

Neste mesmo período, as crianças começaram a serem reconhecidas não no sentido real de suas especificidades, mas sim

por precisarem aprender a ler e escrever, tornando-se uma pessoa que a cultura letrada exigia. Assim, onde havia escolas o conceito de infância desenvolveu-se mais rapidamente, visto que na Inglaterra, um país onde o número de escolas era grande, a infância se delineou de maneira mais firme e em prazo relativamente curto. Nesse contexto, os jovens já não eram mais vistos como adultos em miniatura, mas como adultos ainda não formados. A infância era constituída pela frequência da criança à escola. A infância tornou-se uma categoria social e intelectual, com estágios de desenvolvimento visíveis. Estes estágios eram ditados de acordo com a idade cronológica. Isto propiciou a organização em classes escolares e estabeleceu currículo específico para cada etapa do desenvolvimento infantil.³

Ao mesmo tempo surgem, devido à precariedade com que a criança era tratada, proposta de assistência social para as crianças pobres e abandonadas. Essas propostas contribuíram para o crescimento de instituições semifilantrópicas - denominadas “Casa dos Expostos” - que albergavam essas crianças, ou pagavam para que elas fossem criadas.¹² Depois dos sete anos, essas crianças eram adotadas ou encaminhadas ao Arsenal de Marinha ou ao Recolhimento das Órfãs.¹³

Jean Jacques Rousseau, em 1762, com seu livro *Émilie*, traz a questão da criança e seu papel na sociedade - ele diz que a criança não é um adulto em miniatura, mas um ser com características próprias, isto é, um homem ainda em sua infância - evidenciando os primeiros questionamentos e transformações em prol da criança.¹⁴

Neste outro momento da história, é possível perceber diferentes concepções de criança. Ora sendo apenas mais uma “peça” na emergente indústria, sendo um ser que precisava ser instrumentalizado para comandar e assistido para trabalhar nas fábricas, ora sendo entendido como um ser que detém sua própria personalidade.

• Idade contemporânea

Os séculos XIX e XX foram marcados por estudos, definições e aplicações de um conjunto de teorias, políticas e práticas voltadas para o bem-estar da população, da mãe e da criança.⁷ No final do século XIX, estabelece-se uma discussão que fundamenta até os dias de hoje os debates sobre a infância. Os livros mais influentes nesta discussão, foram publicados em 1899: *A Interpretação dos Sonhos*, de Sigmund Freud e *A Escola e a Sociedade*, de John Dewey. Discussão esta que reconhece a criança e a

sua individualidade que deve ser preservada com cuidados especiais, ao mesmo tempo em que esta criança deve ser entendida como possuidora de suas próprias regras de desenvolvimento que não devem ser reprimidas, com o risco de não se alcançar a maturidade adulta. Com esse pensamento, firma-se a ideia contemporânea do sentido de infância.³

Nesta perspectiva, no século XX, é criada a Primeira Declaração dos Direitos da Criança, em Genebra no ano de 1924, que sustentava a necessidade de proteger a pessoa física e a personalidade da criança, o seu direito à vida. Mais tarde, em 1959, após os acontecimentos da Segunda Guerra Mundial e da promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), surge a Declaração Universal dos Direitos da Criança, onde as necessidades enunciadas na Declaração de Genebra são mundialmente reconhecidas.¹⁵

A Declaração Universal dos Direitos da Criança¹⁵ é constituída de dez princípios: direito à igualdade, sem distinção de raça, religião ou nacionalidade; direito a especial proteção para o seu desenvolvimento físico, mental e social; direito a um nome e a uma nacionalidade; direito à alimentação, moradia e assistência médica adequadas para a criança e a mãe; direito à educação e a cuidados especiais para a criança física ou mentalmente deficiente; direito ao amor e à compreensão por parte dos pais e da sociedade; direito à educação gratuita e ao lazer; direito a ser socorrido em primeiro lugar, em caso de catástrofes; direito de ser protegido contra o abandono e a exploração no trabalho; direito a crescer dentro de um espírito de solidariedade, compreensão, amizade e justiça entre os povos.

Atualmente, a concepção que temos de criança é que ela é um ser em crescimento e desenvolvimento com peculiaridades bio-psico-sociais, que sofre interação do seu meio ambiente mas que carece de atenção e cuidados especiais e que atendam às suas necessidades.

História social da criança no Brasil

• Brasil Colônia

A representação da criança durante os primeiros séculos de colonização do Brasil seguiu os moldes ditados por Portugal, mantendo estreita relação com a doutrina da Igreja Católica. Após o descobrimento, como forma de driblar a grande dificuldade em converter e educar o gentio, o principal meio de evangelização dos nativos foi o trabalho dos padres, principalmente os jesuítas, sobre a infância brasileira.^{16,17} O meio encontrado

pelos portugueses foi a ação direta sobre as crianças, que, devidamente domesticadas, transmitiam os ensinamentos da catequese e os modos de conduta europeus ao seu povo. Os historiadores acreditam que milhares de crianças indígenas foram mortas nesta tentativa de “domesticação” das tribos.¹³

Ainda no Brasil Colonial, a história traz um relato de um fato em 1693, na então Província do Rio de Janeiro. O Governador da Província, Antônio Paes de Sande, indignado com a situação dos “enjeitados” (denominação dada às crianças abandonadas em praças públicas, terrenos baldios e portas das igrejas), escreve uma carta ao rei de Portugal pedindo que fosse criada uma “Casa dos Expostos” segundo a tradição portuguesa.¹³ A criação dessas casas aconteceu, primeiramente, na Bahia (1726) e, posteriormente, no Rio de Janeiro (1738)¹⁸. Com base nesse registro, podemos afirmar que a assistência social, enquanto ação do Estado e iniciativa pública no Brasil, se inicia no final do século XVII.

• Brasil Império

A burguesia brasileira em ascensão desde o século XVIII, passa a ter participação mais ativa e influência importante nas decisões políticas.⁷ Um exemplo disso é a Lei do Ventre Livre de 28 de setembro de 1871 que, segundo alguns historiadores, provavelmente tenha sido a primeira grande lei que procurou “defender” os direitos da criança. Essa lei não salvaguardaria todos os direitos da criança liberta, mas iniciou o processo de libertação e essa é sua peculiar importância. A Lei do Ventre Livre obrigava os senhores a criar e cuidar das crianças libertas até os 8 anos, quando poderiam receber do Estado a indenização de 600 contos de reis ou empregar gratuitamente os serviços do menor até os 21 anos de idade.¹³

Posteriormente, com a abolição da escravidão, em 1888, havia uma grande população de ex-escravos que não tinham se engajado no mercado de trabalho urbano, cujas crianças eram aquelas consideradas abandonadas ou delinquentes.¹⁸

• Brasil República

Entre o final do século XIX e início do século XX, na passagem da Monarquia para a República, ocorreu um fenômeno de explosão demográfica no Brasil e o número de habitantes triplicou, passando de 10 para 30 milhões. As pessoas com menos de 19 anos de idade representavam 51% da população.¹⁸

Essa passagem vai alterar a história da legislação brasileira em relação à criança, pois como o Estado não tinha um programa de ação para enfrentar as consequências sociais

advindas da urbanização, recorreu a um discurso moralista que não inquiria as causas reais daquela nova situação, limitando-se a contrapor o valor trabalho à vadiagem.¹² Utilizando-se da hostilidade para lidar com os conflitos sociais, a mentalidade nascente da elite da época, sob a influência de um regime pré-industrial apregoava que todos aqueles que não se inserissem no processo produtivo - incluindo as crianças - estavam condenadas à vadiagem, crimes previstos no art. 399 e 400 do Código Penal de 1890. Nesse ambiente hostil às classes populares, os menores encontravam nas atividades ilegais a forma de sobreviverem que, muitas vezes, eram realizadas pela impossibilidade de realização de atividades lícitas. Neste contexto, o comportamento dos menores nas ruas da cidade, contraria a moral dessa sociedade urbana calcada no valor trabalho/honestidade em oposição à vadiagem/criminalidade. Diante desse quadro, o Estado é chamado a intervir, sempre na perspectiva de reprimir a questão social por ser um problema moral de determinados membros da sociedade.¹⁹

Em 1927, o governo brasileiro consolidou todas as leis existentes a respeito da assistência e proteção à infância, criando assim o primeiro Código de Menores - Código de Mello Matos. Essa legislação foi produto de décadas de lutas, sempre mais intensas, para proteger as crianças pobres de doenças, das precárias condições de sobrevivência e daquilo que alguns acreditavam ser a ignorância e superstição de suas mães. Foi também o resultado de repetidos esforços no sentido de combater o crescente problema da delinquência juvenil.²⁰

À ocasião da elaboração do Código de Menores, foi considerado esse novo contexto sócio-econômico que a sociedade se encontrava. Ao se constituir na primeira legislação específica voltada para esses menores, o Código de 27, partia do contexto social marcado pela criminalidade e pelas longas jornadas de trabalho a que eram submetidos os menores. É no artigo 26 do Código de 27, que se encontram definidos os destinatários do mesmo. Nesses artigos e respectivos incisos, o legislador estabelece o objeto do Código: não qualquer criança entre 0 e 18 anos, mas, aquelas denominadas de 'expostos' (as menores de 7 anos), 'abandonados' (as menores de 18 anos), 'vadios' (os meninos de rua), 'mendigos' (os que pedem esmolas ou vendem coisas nas ruas) e 'libertinos' (que frequentam prostíbulos).^{19,21}

Não era qualquer criança era objeto de intervenção da Justiça de Menores, mas os

filhos das pessoas que moravam em cortiços e subúrbios, crianças mal alimentadas e privadas de escolaridade, vivendo em situações de carências culturais, psíquicas, sociais e econômicas que as impeliam a ganhar a vida nas ruas em contato com a criminalidade tornando-se, em pouco tempo, delinquentes.^{19,22}

Nos anos de 1930 a 1964, quando se consolidou o emprego do Código de Menores, principalmente, para os casos de delinquência, os internatos vivem neste período o seu apogeu com o SAM (Serviço de Assistência ao Menor) fundado em 1940 e tendo como proposta recuperar as crianças e os adolescentes, os menores, ao mesmo tempo em que deveria proteger as crianças pobres, 'abandonadas' que necessitavam do abrigo do Estado para poderem alimentar-se e estudar. Grande parte dessas crianças tinha família, e eram levadas por elas ao internato até saírem com a maioridade.^{19,23}

Os internatos se adequavam a um modelo de atendimento ao menor pautado no controle social, isto é, o menor seria moldado e corrigido de acordo com as diretrizes estabelecidas pelas entidades de internação. A ideia era de que a responsabilidade pela educação desses menores era de suas famílias, logo, se essas falhassem, seja pela impossibilidade de provê-los material e emocionalmente, seja pela inviabilidade de afastar-lhes da delinquência e marginalidade, caberia ao Estado, escorado no Código de Menores, a responsabilidade de corrigir esses estados de patologia social mediante a internação dos menores.¹⁹

Esse modelo calcado no internamento e no SAM começou a sofrer críticas no final dos anos 40 e durante a década de 50 mesmo existindo uma política de assistência e promoção e projetos educativos importantes nos SAM. A razão das críticas ao modelo de internato se devia às denúncias de maus-tratos sofridos pelos internos e a incapacidade desses menores abandonarem a delinquência, constatadas a partir da publicação na imprensa de nomes de criminosos famosos egressos do SAM.^{19,23}

Deveriam existir mudanças para corrigir essa situação, porém, isso não significava abandonar o modelo de internação, que ocupava posição central no sistema, visto que as pessoas que descreditavam desse modelo como capaz de solucionar a questão do menor representavam parcela minoritária. A ideia vencedora é de que deveria se operar uma reforma no modelo SAM, através da criação de uma entidade de caráter nacional que formulasse a política nacional do bem-estar

do menor. Nesta perspectiva é criada a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM).¹⁹ A FUNABEM deveria planejar, orientar e coordenar a política e o trabalho das entidades do menor e, também, fiscalizar o cumprimento de convênios e contratos com ela celebrados.^{19,24}

A solução para resolver os problemas do modelo de internação e dos inúmeros desvios de finalidade encontrados nas instituições, não foi a de abandonar o sistema calcado nas internações, ao contrário, ele seria mantido e, inclusive, ampliado mediante a criação das Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor (FEBEM).^{19,23} Porém, a criação da FUNABEM pretendia corrigir as falhas observadas no SAM, já que, como responsável pela formulação de uma Política Nacional do Bem-Estar do Menor, teria subordinada, às suas diretrizes, todas as entidades públicas e particulares que prestassem atendimento à criança e ao adolescente.^{19,21}

As criações da FUNABEM, em dezembro de 1964 e das FEBEM's, assim como toda a questão do menor, podem ser entendidas no âmbito da doutrina de Segurança Nacional, cuja matriz brasileira foi a Escola Superior de Guerra.¹⁹ Tal situação caracterizaria o trabalho executado pela Funabem/Febem como sendo escorado nos preceitos do militarismo, com ênfase na segurança, na disciplina e na obediência.^{19,21}

Cinquenta e dois anos separam o Código de Mello Matos de 1927 do Código de Menores de 1979. Como só os "vadios", "abandonados" ou "delinquentes", isto é, os desajustados sociais eram objeto de intervenção do poder judiciário, apenas se e quando se enquadrassem em alguma daquelas definições haveria uma ação do poder público através da intervenção do poder judiciário. A ação estatal se efetua por intermédio do Código de Menores, limitando-se aos juízes de menores. Não há a presença do Estado atuando para evitar o conflito, para evitar que tais menores se enquadrassem nas tipologias previstas no Código de Menores.¹⁹

O Código de Menores iniciou sua tramitação no Congresso Nacional a partir do projeto de Lei n.º 105/74. Sob certos aspectos inspirados na Declaração Universal dos Direitos das Crianças da ONU de 1959, o projeto reconhecia direitos às crianças e aos adolescentes, tais como, o direito à saúde, à educação, à profissão, à recreação e à segurança social, responsabilizava a família, a comunidade e o Estado pela proteção e assistência social do menor e previa a necessidade de proteção à família, sendo que, só excepcionalmente, o menor poderia ser

separado dos pais.^{19,25}

Ocorreu que durante a tramitação do projeto, as disposições identificadas como de direitos das crianças foram suprimidas. Abandonando a fórmula da enunciação dos direitos das crianças, o Congresso Nacional - acatando projeto elaborado por juízes de menores, optou por substituí-la pelo modelo de tipificação dos casos em que os menores estariam em situação irregular. Desse projeto apresentado na Câmara, aprovou-se o Código de Menores. A justificativa para a substituição seria a de que a Declaração dos Direitos da Criança não era um texto legal. Sendo uma declaração, não tinha caráter normativo.^{19,25}

Assim, o Código de Menores trouxe implícito o reconhecimento da Declaração dos Direitos da Criança sem necessidade de explicitação dos mesmos. A aplicação do Código estava restrita apenas ao menor que se adequasse ao tipificado como situação irregular. Porém, o Código alterava e inovava em comparação com as medidas aplicáveis, estabelecendo um sistema de gradação que vai desde a advertência até a internação, passando pela colocação em lar substituto, dentre outras. Isso representava uma inovação se comparada à ênfase dada pelo Código de 27 à internação do menor abandonado ou delinquente.¹⁹

Já na década de 80, aconteceram inúmeros movimentos sociais em prol dos direitos da criança, destacando nesse momento, D. Luciano Mendes de Almeida, um bispo católico, que sensibilizou a sociedade civil e pressionou o governo para enfrentar as questões sociais da população infantil.¹³ As discussões para alterar o Código de 1979 duraram quase 10 anos. Mas finalmente, em 1988, com a Constituição Federal, os direitos da criança foram estabelecidos, em seu artigo 227 onde fica definido que: "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".²⁶ A incorporação desses direitos representou uma mudança na postura da sociedade brasileira em relação à infância. Posteriormente, esses direitos foram legitimados com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990, sob os moldes de Lei Federal nº 8069/90.²⁷

O Estatuto da Criança e do Adolescente adota a doutrina da proteção integral, cujo

pressuposto básico afirma que crianças e adolescentes devem ser vistos como pessoas em desenvolvimento, sujeitos de direitos e destinatários de proteção integral. Ao longo de seus capítulos e artigos, o Estatuto discorre sobre as políticas referentes à saúde, educação, adoção, tutela e questões relacionadas a crianças e adolescentes autores de atos infracionais.²⁷

Com a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente, iniciativas do governo através de políticas públicas foram criadas a fim de colaborar para o bem-estar da criança. Programas de incentivo ao aleitamento materno, ao aumento do vínculo mãe e filho, ao estímulo a mãe nos cuidados ao seu filho, a assistência e controle de doenças prevalentes em crianças, ao acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, são exemplos dessas iniciativas implementadas.

Assim, pode-se dizer que durante toda história brasileira, a construção das concepções de criança não foram muito diferentes das que aconteciam no mundo. A história social da criança no Brasil também se transformou de acordo com as mudanças da sociedade. As crianças, gradativamente, foram se tornando sujeitos de direito e de respeito, seres especiais. A compreensão de sua natureza e necessidades diferenciadas, fez com que elas fossem separadas e protegidas do mundo adulto e lhes fosse garantida proteção integral. Portanto, compreender essa história da indiferença à proteção integral se torna fundamental, pois os profissionais de enfermagem que cuidam de crianças precisam estar contextualizados para uma assistência crítica e reflexiva.

DISCUSSÃO

A mentalidade e a concepção de “criança”, modificou-se durante toda a história, transformando-se de acordo com as necessidades e mudanças da sociedade.

Na idade antiga, o entendimento da criança e da infância oscilava entre os povos gregos e romanos. Ora eles desconheciam a figura da criança, ora este se preocupava com a educação e com o crescimento da criança pequena. A concepção predominante na antiguidade é de uma infância em que a criança é um ser pouco desenvolvido fisicamente e intelectualmente.

A criança na Idade Média, demonstrou uma participação maior na sociedade. Elas viviam e trabalhavam junto com os pais e; com isso, testemunhavam os atos públicos da sociedade, como festas, guerras, execuções etc. Nessa época, a criança era considerada como um ser

em transição para vida adulta, ou seja, visava-se o futuro da criança, mas não a própria criança.

Na Revolução Industrial, no século XVIII, a criança teve compreensão como valor econômico para a emergência do meio urbano. A burguesia, classe viu a necessidade de preparar os seus filhos para dar continuidade aos negócios da família, queriam que seus filhos fossem instrumentalizados.

Antes da Revolução Industrial, a criança era tratada com descaso, agora o seu valor enquanto geração de braços para a indústria e cabeças para o comando, lhe traz o exílio do seu tempo. Estar na infância, passa a ser um período dominado por modelos de preparação para ser o futuro adulto. Surgem ainda propostas de assistência social às crianças pobres e abandonadas, na perspectiva de dar uma melhor condição de vida a essas crianças. Essas propostas prosseguem por um longo período, até resultar na criação da Primeira Declaração dos Direitos da Criança em 1924. No entanto, essa declaração não chegou a ser mundialmente reconhecida. E somente em 1959, promulga-se a Declaração Universal dos Direitos da Criança, vigente até hoje e que rege as leis relacionadas às crianças no mundo.

No Brasil, a construção das concepções de criança não foi muito diferente da que acontecia no mundo, havendo influencia da pela sociedade brasileira.

Gradativamente, as crianças foram se tornando sujeitos de direito e de respeito, seres especiais. A compreensão de sua natureza e necessidades diferenciadas fez com que elas fossem separadas e protegidas do mundo adulto e lhes fosse garantido proteção integral.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização deste estudo possibilitou-nos constatar que ao longo dos tempos a criança foi compreendida sob diversas óticas, que variaram de acordo com as mudanças da sociedade. Concepções essas, que foram desde a inexistência da preocupação da infância, até a “construção” dos sentimentos inerentes à criança assim como a assistência integral prestada a elas.

Percebe-se ainda, que a história evidencia que a criança, apesar de não haver maior separação entre o ser adulto e o ser criança, houve direcionamentos para sua participação em sociedade, ora sendo preparada para guerra, ou para “produção” de filhos para defender a nação, ora para dar segmento aos negócios do pai. Posteriormente, há uma

preocupação com a separação da infância, e um cuidado maior com suas necessidades. Mas foi somente no século XX, que percebemos um avanço no cuidado e proteção integral à criança manifestados por meio de questionamentos, declarações e alterações no código civil.

A criança brasileira de hoje, ao contrário do que aconteceu no passado, detém de direitos e deveres assegurados em lei específica, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90), que lhes assegurou, dentre outras coisas, a proteção integral. Essa doutrina preconiza que a criança seja amparada, assistida e respeitada em todos os seus direitos, e responsabiliza o poder público e sociedade como agentes promotores das garantias dos direitos e provedores das necessidades básicas da infância e adolescência, sem qualquer tipo de discriminação, exclusão ou exceção.²⁸ É o fato de tornar crianças e adolescentes sujeitos de direitos que diferencia fundamentalmente o ECA dos códigos anteriores, criando-se a possibilidade de crianças e adolescentes terem acesso aos meios de defesa dos seus direitos, principalmente da liberdade, do respeito e da dignidade, bem como à responsabilização daqueles que venham a ofendê-los. Tornar crianças e adolescentes sujeitos de direitos parece ser a principal característica da doutrina da proteção integral.

Portanto, acreditamos que resgatar as diferentes concepções de criança é na verdade entender como hoje as vemos. A criança de hoje é compreendida como um ser com peculiaridades, mas nem sempre foi e é assim. Relatos de casos de maus-tratos e má assistência ainda hoje são visíveis e presentes no cuidado a criança e o adolescente. Acreditamos que isso possa acontecer por influência dos antigos modelos de assistência prestados a criança pelo Estado e pela família, pois muitos profissionais ainda não reconhecem os direitos da criança e do adolescente contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente e outros dispositivos de leis relativos à criança. Alguns desses profissionais ainda tratam da criança e sua família com desdém e descaso, visto o que fora observado pela prática de alguns dos autores deste estudo. No entanto, percebemos que quando o profissional ou o acadêmico de enfermagem entende como a criança foi tratada no passado, eles conseguem projetar um cuidado melhor as crianças, dando-lhe assistência e proteção integral e entendendo-a de acordo com seu crescimento e desenvolvimento. Enfim, entender a história social da criança

nos leva a refletir na forma que tratamos a criança e assim conseguimos modificar nossa prática pautando-a em ações de cuidado e educativas com base no julgamento clínico e no raciocínio crítico.

REFERÊNCIAS

1. Polit DF, Hungler BP. Fundamentos de pesquisa em enfermagem. 3ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas; 1995.
2. Veyne P. O Império Romano: Do Ventre Materno ao Testamento. In: Ariès P, Duby G. História da Vida Privada: Do Império Romano ao ano mil. São Paulo: Companhia das Letras; 1989. p.19-224.
3. Darcoletto CAS, Lourencon BN, Ramal CT, Leite ML. Filosofia para Crianças: alternativa para uma infância plena ou um impulso para o seu desaparecimento? Rev Sul-Americana filos educ. 2004;2:1-12.
4. Kohan WO. Filosofia para Crianças. Rio de Janeiro: DP&A; 2000.
5. Figueira DG. História: Série Novo Ensino Médio. São Paulo: Ática; 2000.
6. Postman N. O Desaparecimento da Infância. Rio de Janeiro: Graphia; 1999.
7. Ribeiro PRM. História da Saúde Mental Infantil: A Criança Brasileira da Colônia à República Velha. Psicol. estud. 2006;11(1):29-38.
8. Santos Filho L. História geral da medicina brasileira. São Paulo: Hucitec; 1991.
9. Rezende JM. As grandes epidemias da história [homepage na Internet]. [atualizada em 2002 Out 10; Acesso em 2009 Jan 06]. Disponível em <http://usuarios.cultura.com.br/jmrezende/epidemias.htm>
10. Amarilha M. Infância e Literatura: Traçando a História. Rev. educ. questão. 1999 Jul;10/11(2/1):126-137.
11. Ariès P. História Social da Criança e da Família. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 1981.
12. Del Priore M. História das Crianças no Brasil. São Paulo: Contexto; 2002.
13. Saeta BRP. História da criança e do adolescente no Brasil. In: VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais. Coimbra: 2004 [Acesso em 2008 Abr 16]. Disponível em www.ces.uc.pt/lab2004/inscricao/pdfs/painel23/beatrizSaeta.pdf
14. Neto MD. Rousseau: um olhar sobre a infância e a educação. Curso de Extensão: Rousseau Filosofia Literatura e Educação. 2001 [Acesso em 2008 Abr 17]. Disponível em

<http://www.unicamp.br/~jmarques/cursos/rousseau2001/mdn.htm>

15. FIA [homepage na Internet]. Rio de Janeiro. [acesso em: 2009 Fev 12]. Legislação, normativas, documentos e declarações: Declaração Universal dos direitos da criança; [aproximadamente 3 telas]. Disponível em http://www.fia.rj.gov.br/downloads/Declaraao_dos_Direitos_da_Crianca.pdf

16. Espírito Santo AA, Jacó-Vilela AM, Ferreri MA. A Imagem da Infância nas Teses da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro - (1832-1930). Psicol. estud. 2006 Jan/Abr;11(1):19-28.

17. Massimi M. História da psicologia brasileira: da época colonial até 1934. São Paulo: EPU; 1990.

18. Brasil. Ministério da Justiça. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA. Diretrizes Nacionais a para a Política de Atenção Integral à Infância e à Adolescência. Brasília (DF); 2000.

19. Segundo R. Notas sobre o Direito da Criança. Jus Navigandi [periódico online]. 2003 Jan [Acesso em 2008 Abr 12];7(61):[aproximadamente 2 p.]. Disponível em

<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=3626>

20. Wadsworth JE. Moncorvo Filho e o Problema da Infância: Modelos Institucionais e Ideológicos da Assistência à Infância no Brasil. Rev. bras. Hist. 1999 Set;19(37):103-124.

21. Silva R. Direito e justiça: Direito do Menor X Direito da Criança [homepage na Internet]. [atualizada em: 2002 Set 15; Acesso em 2008 Abr 24]. Disponível em www.direitoejustica.com

22. Passeti E. Crianças carentes e políticas públicas. In: Del Priore M. História das Crianças no Brasil. 2ª ed. São Paulo: Contexto; 2000.

23. Capilé L. Trabalho infantil (tese de mestrado). In: Segundo R. Notas sobre o Direito da Criança. Jus Navigandi [periódico online]. 2003 Jan [Acesso em 2008 Abr 12];7(61):[aproximadamente 2 p.]. Disponível em

<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=3626>

24. Anais da X Semana de Estudos do Problema do Menor. São Paulo; 1971. p. 476.

25. Código de Menores: Lei nº 6697/79: comparações, anotações, histórico. Brasília; 1982.

26. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Capítulo VII: Artigo 227. Brasília; 1988.

27. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei nº 8069 de 13/07/90. Rio de Janeiro; 2006.

28. Ziliotto MC. O Estatuto da Criança e do Adolescente e a Política de Atendimento. Rev bras Cres Des Hum. 1992;2(1):15-31.

Sources of funding: No
Conflict of interest: No
Date of first submission: 2008/10/14
Last received: 2009/01/09
Accepted: 2009/01/10
Publishing: 2009/04/01

Corresponding Address

Barbara Soares Avanci
Rua Bernardes Faria, 304 – Jardim Catarina,
São Gonçalo
CEP: 24717-190 – Niterói (RJ), Brazil